

**PROTOCOLO:** 15.116.310-6  
**DESPACHO:** 276/2019-GS  
**INTERESSADO:** Departamento de Adm. DEAM/SEAP  
**ASSUNTO:** Procedimento licitatório – PE nº  
**DATA:** 25/02/2019

1. Trata-se de procedimento licitatório, Eletrônica, de n.º PE 417/2018, tipo menor preço e dois) lotes, visando o Registro de Preços, meses, para futura e eventual aquisição de HOSPITALARES, conforme especificações (fis. 338/351). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos e entidades do Estado.

2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

| RAZÃO SOCIAL  | LOTES               |
|---|---------------------|
| PARCOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA | 01, 02, 03 e 04     |
| BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA                                  | 05                  |
| LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A   | 07 e 11             |
| MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA              | 12, 13, 16, 17 e 19 |
| CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELLI           | 08, 09, 18 e 20     |
| COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA                           | 10                  |
| COLOPLAST DO BRASIL LTDA  | 14 e 21             |
| SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                    | 22                  |
| Fracassados   | 06 e 15             |

3. O valor adjudicado no procedimento importa em **R\$ 2.218.830,60** (dois milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos), obtendo-se desconto de aproximadamente 38,98% sobre o valor máximo estimado para a disputa, descontados os lotes fracassados.

4. Considerando a Informação nº 74/2019 – AT/SEAP (fis. 1911/1915), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

6. Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para publicação e demais providências.

Reinhold Stephanes  
 Secretário de Estado da Administração e da Previdência  
 16827/2019

## PARANAPREVIDÊNCIA

### PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:  
**Ato n.110693/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.443.876-9.** Segurado: GENIVALDO DE LIMA, RG 4.072.283-1. Embasamento legal: Artigo 42, I e II, b, 56, 60 § 4º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ALISSON DANILO SANT'ANNA DE LIMA, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 2090,04; IVANIR PERGUEM DE OLIVEIRA, Companheiro(a), Cota 50%, Valor R\$ 2090,04. Total do Benefício R\$ 4180,08  
**Ato n.110726/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.593.014-4.** Segurado: LUIZ CELSO DE MATOS, RG 412.273-9. Embasamento legal: Artigo 56, 60, § 11º e § 12º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: CLIO BAPTISTA CARAZZAI, Dependente com sentença judicial, Cota 20,05%, Valor R\$ 4682,12. Total do Benefício R\$ 4682,12  
**Ato n.110799/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.578.212-9.** Segurado: CIRTE MARIZA HEINZ CRUZ, RG 527.155-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: OSWALDO CRUZ JUNIOR, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2337,98. Total do Benefício R\$ 2337,98  
 Curitiba, 15 de fevereiro de 2019

13307/2019

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**210391619**

Documento emitido em 12/03/2019 15:31:21.

Diário Oficial Executivo  
 Nº 10386 | 28/02/2019 | PÁG. 16

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

### PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

**Ato n.110693/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.476.854-8.** Segurado: MARAL, RG 2.014.747-4. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ROSARIA MARQUES DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2444,11. Total do Benefício R\$ 2444,11.

**Ato n.110693/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.462.529-1.** Segurado: GERSON LUIZ DE MACEDO, RG 3.187.494-7. Embasamento legal: Artigo 42, II, a, 56, 60, § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: VINICIUS MASSONI DE MACEDO, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 4789,67. Total do Benefício R\$ 4789,67  
 CURITIBA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PARANAPREVIDENCIA  
 RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO  
 OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

**Ato n.110770/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.550.882-5.** Segurado: JOSEFA MACHADO DIAS VIEIRA, RG 1.479.269-4. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ANTONIO RIVAIR DOS SANTOS, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 7797,39. Total do Benefício R\$ 7797,39

**Ato n.110771/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.552.372-7.** Segurado: MIGUEL CIRIACO DE BARROS, RG 344.228-4. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: OLINDA APPARECIDA FONSECA DE BARROS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 14768,55. Total do Benefício R\$ 14768,55

**Ato n.110772/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.553.609-8.** Segurado: PAULO ROBERTO SCHMITT, RG 5.664.294-3. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: RAQUEL DA SILVEIRA SCHMITT, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 8148,25. Total do Benefício R\$ 8148,25

**Ato n.110773/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.553.239-4.** Segurado: CLEONICE CECONI PAIXAO, RG 988.207-3. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: NERINO PAIXAO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2882,66. Total do Benefício R\$ 2882,66

**Ato n.110774/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.529.933-9.** Segurado: ALBINO GAWLAK, RG 440.160-3. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: CECILIA SLUSARZ GAWLAK, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1903,47. Total do Benefício R\$ 1903,47

**Ato n.110775/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.482.644-0.** Segurado: SEBASTIAO ANTUNES DOS SANTOS, RG 620.669-7. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ADELHA ANTUNES DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5835,13. Total do Benefício R\$ 5835,13

**Ato n.110776/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.513.545-0.** Segurado: RUBI GEWEHR, RG 1.058.905-3. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ISOLDI SCHMIDT GEWEHR, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4942,80. Total do Benefício R\$ 4942,80

**Ato n.110786/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.549.124-8.** Segurado: FRANCISCO ALVES DE CARVALHO, RG 223.552-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: FRIEDA ALVES DE CARVALHO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 16464,17. Total do Benefício R\$ 16464,17

**Ato n.110787/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.530.873-7.** Segurado: SEBASTIAO GONCALVES, RG 3.197.170-5. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MINERVINA MARTINS GONCALVES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4598,07. Total do Benefício R\$ 4598,07  
 Curitiba, 14 de fevereiro de 2019

12657/2019

## JUCEPAR

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA n. 014/2019

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96 e demais disposições regulamentares, resolve

DESIGNAR:

**Artigo 1º** - para comporem a equipe da Academia Empresa Fácil da Junta Comercial do Paraná, com todas as atribuições e prerrogativas, os Vogais abaixo relacionados: